CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA Nº 156 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.023

SÚMULA: "Concede Folga de 01(um) dia para os servidores escalados no Natal Iluminado no Palácio Getúlio Serafim do Nascimento da Câmara Municipal em 2023".

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica de Pontal do Paraná, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná e na Resolução nº 008/2019 de 20 de novembro de 2019, resolve:
Art. 1º - Conceder folga de 01 (um) dia de trabalho, em data futura a ser escolhida pelo próprio servidor, por trabalhar em período noturno extraordinário no evento **Natal Iluminado no Palácio Getúlio Serafim do Nascimento da Câmara Municipal em 2023,** conforme relação a seguir:

• Maraliz Lopes Somar
• Joyce Maus Mischur
• Ivan Alves Fernandes
• Ismael Gervazi Plantes
• Janaina Solimar Remer Gil
• Otávio Henrique B. G. de Araújo
• Marcela Mendes
• Rubiele da Silva
• Miguel Rubens Perin
• Paula Joana Jesuino
• Anie Vicente
• Luiz Fabiano da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pontal do Paraná, em 11 de dezembro de 2.023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

OSNI ALVES DE ABREU	***DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA***
1º Secretário	2º Secretário

Publicado por:
Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo
Código Identificador:CFF2EBCF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2023. Edição 2921
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/